



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de fevereiro de 2020

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. – seta direcional (Req.36255/19)

Dia 23 de fevereiro de 2020

- Farmácia Central de Valbom – seta direcional (Req.1319/20)
- Farmácia Central de Valbom – seta direcional (Req.1323/20)

2) Deferir o pedido de licença de lugar de estacionamento privado no espaço público:

Dia 1 de março de 2020

- Pomar do Rio Peixaria, Unipessoal, Lda. (Req.3778/20)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 20 de fevereiro de 2020

- Ana Margarida Neves André (Req.8371/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélie de Freitas Nunes*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 3 de março de 2020

Dr. O PRESIDENTE DA CÂMARA,
Marco Martins
(DR. MARCO MARTINS)
(art. 57.º, n.º 2, Lei 169/59)